



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SECULT-TPS-2026/00140

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

TR - Contratação da artista Marcia Carraro (Mahrcia Carraro Produtora Cultural Ltda) para se apresentar no evento Bento em Cena a ser realizado nas escolas do Município de Bento Gonçalves/RS entre os dias 05 à 08 de outubro. A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico Preliminar.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

07 (uma) intervenção artística.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação para os dias 05, 07 e 08 de outubro, sendo que 01 apresentação no dia 05, 03 apresentações do dia 07 e 03 apresentações no dia 08 de outubro, podendo haver alterações em caso de força maior.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Intervenção cultural e artística com duração aproximada de 01 hora.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação teatral pela artista Márcia Carraro, por intermédio da empresa Mahrcia Carraro Produtora Cultural Ltda.,

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTTPS202600140A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Cultura

integrando a programação do projeto “Bento em Cena”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de Bento Gonçalves, com apresentações destinadas aos estudantes da rede municipal de ensino.

A contratação justifica-se pela relevância das artes cênicas como instrumento de formação cultural, artística e educacional, proporcionando aos estudantes o contato direto com o teatro e contribuindo para o desenvolvimento da criatividade, da imaginação, da expressão, da percepção crítica e da valorização da cultura.

A escolha da artista Márcia Carraro está relacionada à sua trajetória profissional no segmento teatral, com atuação como atriz, diretora e professora de teatro, além de sua experiência no desenvolvimento de atividades e espetáculos direcionados ao público infantil e escolar. Sua experiência profissional mostra-se compatível com a proposta do projeto, contribuindo para a realização de uma atividade artística adequada ao ambiente educacional e ao público atendido.

A realização das apresentações diretamente nas escolas municipais possibilita ampliar e democratizar o acesso às manifestações culturais, levando a produção teatral até os estudantes e proporcionando uma experiência artística próxima de sua realidade escolar. A iniciativa contribui para aproximar crianças e adolescentes das artes cênicas, estimulando o interesse pela cultura e favorecendo a formação de novos públicos.

A atividade integra-se aos objetivos do projeto “Bento em Cena”, que busca promover e ampliar o acesso às artes cênicas, especialmente entre estudantes da rede pública de ensino, mediante ações culturais realizadas em diferentes espaços do Município. A iniciativa também contribui para a valorização dos profissionais da área teatral e para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à cultura e à formação artística.

Dessa forma, a contratação de Márcia Carraro, por intermédio da Mahrcia Carraro Produtora Cultural Ltda., mostra-se pertinente para compor a programação do projeto, considerando sua experiência profissional, sua atuação no segmento das artes cênicas e a adequação de sua proposta artística aos objetivos culturais e educacionais da iniciativa.

A contratação encontra fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, observados os demais requisitos previstos na legislação.

Diante do exposto, considerando a trajetória profissional de Márcia Carraro, sua experiência no segmento teatral, sua atuação artística e educacional e a pertinência de sua apresentação aos objetivos do projeto “Bento em Cena”, considera-se adequada a contratação para integrar a programação cultural destinada aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para a promoção das artes cênicas, a formação de público e a democratização do acesso à cultura no Município de Bento Gonçalves.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

O contratado deverá se apresentar na data e horário especificado pela contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

De 05 , 07 e 8 de outubro , podendo o horário sofrer alterações conforme a programação do evento.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Escolas do Município de Bento Gonçalves - Escola Professora Maria Borges (caic)/General Randon/ Floriano Peixoto / Profª Liette Tesser Pozza / Irmão Egidio Fabris- podendo haver alterações de acordo com a programação do evento.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

A prestação de serviço será fiscalizada pela Secretaria da Cultura, através do servidor Evandro Vinicius Manes Soares.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Evandro Vinicius Manes Soares.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento por apresentação, mediante Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso a atividade venha a ser cancelada, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não deverá haver pagamento de valores da mesma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Valor de cachê previamente definido, conforme o informado no Estudo Técnico Preliminar .

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, considerando-se os preços praticados no mercado, obtidos por meio de consultas a fornecedores, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e análise de valores referentes a contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Dessa forma, o valor estimado para a presente contratação é de:

Valor Total Estimado: 05 Apresentações (Teatrê) R\$ 880,00 cada apresentação -
totalizando : R\$4.400,00

01 Apresentações (Contos de Terror) R\$ 1.500,00

01 Apresentação (EnCanta) R\$1.300,00

Totalizando 07 apresentações R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17 Secretaria Municipal de Cultura -

001 Secretaria Municipal de Cultura - Proj./Ativ.

2209 Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos -

33390390000000000000 - 2500000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica-1951

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura

Bento Gonçalves, 24 de setembro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário em Exercício

